

PORTARIA Nº. 1.010/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA SUELI APARECIDA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **SUELI APARECIDA MOREIRA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.043.373-6 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 787.321.409-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 245/2001, de 15 de maio de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

II – Retroagir os efeitos da presente portaria a contar do dia 28 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de dezembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1142 Páginas 61 Ano: V
Data: 06/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal